



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº 016, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Elesbão Veloso - PI.

O prefeito municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Crítica e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito

- Titular: CARLOS LEAL PORTELA FILHO – CHEFE DE GABINETE – CPF: 305.544.113-34 – ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- Suplente: MAXAEL PEREIRA DA SILVA – AUXILIAR – CPF: 005.324.383-88 – ENSINO SUPERIOR EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA – PROFESSOR – CPF: 000.932.263-90 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
Suplente: JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA – PROFESSOR – CPF: 887.587.453-00 – LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA – VEREADOR – CPF 129.910.233-68 – ENSINO FUNDAMENTAL
Suplente: FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO – VEREADOR – CPF 412.505.753-20 – LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

III - Representante da Concessionária de Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: ANTONIO MENDES SOBRINHO – CHEFE DO ESCRITÓRIO (AGESPISA) - CPF: 213.187.192-91 – ENSINO FUNDAMENTAL
Suplente: FLAVIO JOSÉ DE MOURA NETO – AUXILIAR OPERACIONAL (AGESPISA) – CPF: 811.974.203-63 – ENSINO MÉDIO

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA BEZERRA – REPRESENTANTE E PRESIDENTE DA APAE – CPF: 822.307.303-04 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
Suplente: TÉLIA MARIA ALVES DA COSTA MARTINS – REPRESENTANTE E DIRETORA FINANCEIRA DA APAE – CPF: 170.816.503-59 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Titular: WALDIK MARCOS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CPF: 825.392.353-87 – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
Suplente: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – CPF: 644.668.688-91 – ENSINO MÉDIO

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por CARLOS LEAL PORTELA FILHO e será substituído nos impedimentos legais por JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- CÍCERO JOSE BARRETO - CPF: 306.681.903-53 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – LICENCIATURA EM QUÍMICA

- JOSÉ NORBERTO CAMPELO DA SILVA – CPF: 046.706.018-57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- MARIA AUGUSTA SOARES DE MACEDO – CPF 566.184.093-49 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

- IRLA BEATRIZ FERREIRA E SILVA – CPF: 604.599.473-62 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

- JOEL RODRIGUES CAVALCANTE – CPF: 009.858.833-49 – CREA Nº 1834-D/PI – ENGENHEIRO CIVIL

- IEDA ALVES LIMA – CPF: 020.578.963-31 – PEDAGOGA

- IVANILDE MARIA DOS SANTOS – CPF: 010.606.083-08 – ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por CÍCERO JOSE BARRETO, e será substituída, nos impedimentos legais, por MARIA AUGUSTA SOARES DE MACEDO.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 21/2018 de 28 de Agosto de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso - PI, 27 de Junho de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 - PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 – SRP
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar às 08h:30min do dia 19 de Julho de 2019, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Bens Comuns para atendimento ao CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde.

Obs.: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira, Fone: (86) 3285-1152 e no portal do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Elesbão Veloso - PI, 09 de Julho de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Fls. _____
Ass. _____